

REGULAMENTO

Ingresso no Ensino Superior, no ISTECS, nos cursos de licenciatura em Engenharia Multimédia e Informática, por titulares de um DET

Artigo 1.º

Âmbito

1 — O presente regulamento é aplicável aos detentores de um Diploma de Especialização Tecnológica, que pretendam ingressar no Ensino Superior, no ISTECS, nos cursos de licenciatura do ISTECS (Engenharia Multimédia e Informática), dando cumprimento ao previsto no Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho (Secção II – Titulares de um diploma de especialização tecnológica).

Artigo 2º

Ciclos de estudos a que se podem candidatar

1 - Compete ao órgão legal e estatutariamente competente do ISTECS fixar, para cada um dos seus ciclos de estudos de licenciatura, quais os diplomas de especialização tecnológica que facultam o ingresso nesses ciclos.

2 - A fixação a que se refere o número anterior pode ser feita, exclusiva ou complementarmente, através da indicação das áreas de educação e formação que facultam a candidatura a cada ciclo de estudos.

3 - No caso previsto no número anterior, a admissão ao concurso pode ficar dependente de apreciação casuística da adequação do currículo do curso de especialização tecnológica ao ingresso no ciclo de estudos em causa.

Artigo 3º

Prova de ingresso

1 - A realização da candidatura a um ciclo de estudos de licenciatura está condicionada à aprovação, numa prova de ingresso específica, que visa avaliar a capacidade para a frequência do ciclo de estudos em que o estudante pretende ingressar.

2 - As provas de ingresso específicas são escritas e organizadas para cada ciclo de estudos ou conjuntos de ciclos de estudos afins, e têm como referencial os conhecimentos e aptidões correspondentes ao nível do ensino secundário nas áreas relevantes para cada ciclo de estudos.

3 - O resultado das provas de ingresso específicas é expresso através de uma classificação numérica na escala inteira de 0 a 20, considerando-se aprovado o candidato que tenha obtido uma classificação não inferior a 10.



INSTITUTO
SUPERIOR DE
TECNOLOGIAS
AVANÇADAS

4 - As provas de ingresso específicas realizam-se nos termos do regulamento (*Regulamento dos Referenciais da Prova de ingresso específica para avaliar a capacidade dos candidatos detentores de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET) para a frequência do 1º Ciclo de estudos das licenciaturas do ISTECH*, aprovado pelo órgão legal e estatutariamente competente, e que será publicado na 2.ª série do Diário da República.

5 - Integram obrigatoriamente o processo individual do estudante todos os documentos relacionados com a realização da prova de ingresso específica a que se refere o presente artigo, incluindo as provas escritas efetuadas.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento foi aprovado em reunião do Conselho Técnico- Científico, em 16 de abril de 2015